

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1127

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2021

“Suspende o funcionamento da Câmara Municipal e a realização de sessões plenárias no período de 26 de abril a 05 de maio e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a necessidade de adoção de medidas para evitar a propagação do coronavírus, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, no período de 26 de abril a 05 de maio de 2021, o funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, inclusive as sessões plenárias designadas para o período.

§ 1º Durante o período mencionado no *caput*, ficam suspensos os prazos regimentais, exceto os relativos às matérias que tramitam em regime de urgência (arts. Arts. 156 e 161 do Regimento Interno).

§ 2º Havendo necessidade de realização de deliberação, o Presidente da Câmara fará a convocação da sessão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante publicação na imprensa oficial e comunicação pessoal aos vereadores.

Art. 3º Durante o período de suspensão de atividades, o atendimento aos interessados e a remessa de documentos serão realizados através do email camaracurraisnovos@hotmail.com.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 26 de abril de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 66582165